

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2023, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Padroeiro do Município de Antonina do Norte/CE, que se constitui em tradição religiosa cristã;

CONSIDERANDO que o Dia de Santo Antônio é tradicionalmente comemorado neste município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 12 e 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira) e **FERIADO MUNICIPAL** no dia 13 de junho de 2023 (terça-feira), Dia de Santo Antônio.

Art. 2º. Durante o feriado previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 08 de junho de 2023.


ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**